



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 033/22
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

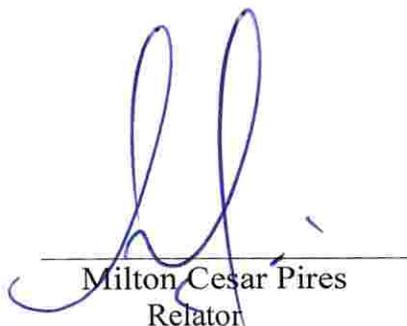
- 1- o Projeto de Lei nº 033/22, dispõe sobre a revogação das Leis nº 1.625, 1.674 e 1.768, que alteram o Código de Obras do Município de Ilha Comprida.
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço, tendo em vista que o Poder Executivo, no intuito de sanar quaisquer vícios no processo de aprovação das Leis em questão, já manifestou-se por recomençar os devidos procedimentos para instituição de nova legislação sobre o mesmo tema.
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 033/22 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 03 DE MARÇO DE 2022.

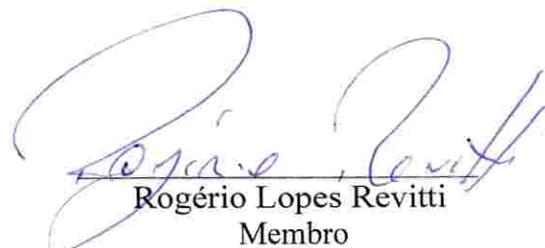
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro